

PORTARIA RH Nº 0207002/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA** (CMB) no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos do artigo 89 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, após expressa anuência, da servidora efetiva **TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO – mat. 006.**

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Julho de 2026, o valor abaixo relacionado a título de 10 dias de abono pecuniário:

SERVIDOR	10 dias de férias
TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO	2.200,20

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 02 de Julho de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha